

# 1º SRI

Capital-RJ

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

CNPJ. Nº. 30.715.445 / 0001-19  
RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - MEIER  
RIO DE JANEIRO

**GERALDO MENDONÇA**

OFICIAL

**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**

SUBSTITUTO

Ofício nº.: 606/2022-JUZ

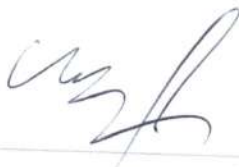
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Ref.: Execução Fiscal nº. 0013348-62.2013.4.02.5101/RJ

Meritíssima Dr<sup>a</sup>. Juíza:

Em atenção ao Mandado nº. 510008352588 de 04/08/2022, estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup>. o título nº. 549.917 e a certidão nº. 611.517, referente ao registro da penhora incidente sobre o imóvel situado na **Rua Araújo Leitão nº. 607 – apto. 1103 – bloco 04 – Freguesia do Engenho Novo/RJ**, devidamente registrado no **R.18** da matrícula nº. 13.018, conforme solicitado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex<sup>a</sup>. os protestos de elevada estima e alta consideração.



Rozaldo Graeff Vieira  
Substituto Conforme Art. 20  
Parág 5º da Lei nº 8935/94  
1º Serviço Registral de Imóveis do RJ  
Matr. nº. 94-000004815

Exm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.:

**Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva – Juíza Titular**  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ

Avenida Venezuela nº. 134 – 6º. andar

Saúde – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.081-312

Lub

1º 2º 1

Capital-RJ  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS  
CNPJ Nº 30.715.145/0001-10  
RUA ARQUÊS CORDEIRO, 488 - MEIER  
RIO DE JANEIRO  
GERALDO MENDONÇA  
OFICIAL  
ROZALDO GRAEFF VIEIRA  
SUBSTITUTO

Cópia nº: 606/2013-312  
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2013.

Ref: Execução Fiscal nº 00133-18-02/2013.02 2101R1

Mercatissimo Dr. Juracy

Em atenção ao Mandado nº 810008322588 de 01/08/2012, vem  
encaminhando a V. Ex. o título nº 249.917 e o certidão nº 611.212, referentes  
ao registro da penhora incidente sobre o imóvel situado na Rua Araújo I e  
nº 607 - apto. 1103 - bloco 04 - Freguesia do Espírito Novo, RJ,  
desidamente registrado no R. 18 da matrícula nº 13.018, conforme solicitado.  
Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de alienação  
estima e sua consolidação.

Exm. Dr.º  
Fernando Duarte Lopes Lucas da Silva - Juiz Titular  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ  
Assente / certidão nº 134 - 6º andar  
Sala - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20081-312  
Lub

IMÓVEL Rua Araújo Leitão nº607, aptº 1103 L. 2/D  
Bloco 04.

FL\$. 220

ISENTO DE EMOLUMENTOS

# 1° SRI

**Capital-RJ**

## PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

p.L<sup>k</sup> 2Y, fls. 040

**TALÃO N.º 611517-1**

4C-6-18117

IMÓVEL: Aptº 1103 do Bloco 04 da rua Araújo Leitão, 607 e respectiva fração ideal de 87/52340 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, que mede 110,25ms de frente para a rua Araújo Leitão; 117,90ms do lado oposto pelo alinhamento da Estrada Grajaú-Jacarepaguá; 206,10ms a direita e 255,60ms à esquerda, confrontando pelos fundos com a Estrada Grajaú-Jacarepaguá, a direita com o prédio 545 da rua Araújo Leitão e pelo lado esquerdo com terreno com frente para este logradouro, de propriedade do Espólio de Caetano de Faria Castro. Transcrito em nome da Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, no livro 3-CF, fls.160 sob o nº94.492; em 13.11.1972, e hipotecado à Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, e caucionados os créditos hipotecários ao Banco Nacional da Habitação, conforme inscrição nº24.011 do livro 2-BC, fls.268.--.--.--.--.--.

R.1/13018 - VENDA - Certifico que por instrumento particular de 30.12.76 a Cooperativa Habitacional de Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, com sede nesta cidade à rua Henrique Dias, 25, inscrita no CGC sob o nºMF 33699315/0001-28, vendeu a Luis Antonio Ozorio, brasileiro, solteiro, tec. em telefonia, - CPF 193399097-04, residente nesta cidade.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$ 209.111,04 O im-  
posto de transmissão no valor de Cr\$ 1.115,70 foi pago em 2.2.77-  
xxxxx pela quia nº2405090. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1978.-.

Av.2/13018 - DESLIGAMENTO - Certifico que pelo mesmo título, o Banco Nacional da Habitação BNH, na qualidade de credor caucionário e Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense / com sede em Niterói (R.J.) à rua Presidente Backer nº54/58 inscri-

inscrita no CGC nº30.138.689/0001 na qualidade de credor hipotecário, autorizaram o desligamento do apartamento acima matriculado, da caução e da hipoteca mencionada. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1978.-----sr.

R.3/13018 - HIPOTECA - Certifico, ainda, que pelo referido títulos, o(s) adquirente(s) acima qualificado(s) se tornou (tornaram) devedor(es) de Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, acima qualificada, mediante hipoteca de 1º Grau do imóvel acima matriculado, da quantia de Cr\$ 195.089,04 equivalente a 1.261,89547 UPC do BNH ou a 325,59881 vezes o maior salário mínimo habitacional, que com os juros de 9% nominal e 9,381% efetiva e correção monetária lhe serão pagos em 300 prestações mensais // sendo a primeira delas no valor de Cr\$ 1.812,36 equivalente a / 3.02478 vezes o maior salário mínimo habitacional com vencimento em 30.10.76 Cumprindo o disposto no contrato de cessão de créditos hipotecários averbado à margem da inscrição hipotecária acima mencionada, a credora dá em caução ao B.N.H. os créditos hipotecários decorrentes da presente hipoteca. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1978.-----sr

Av.4/13018 - CASAMENTO: Nos termos de petição, instruído por certidão da 12ª Circunscrição, Lª BIJ. aux-termo 285, Luiz Antonio Ozorio, contraiu casamento, pelo regime da comunhão de bens com Neuza Berbert, que passou a assinar-se Neuza Berbert Ozorio, realizado - em 19/12/1976. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1985.-----LC.

Av-5/13.018 - CESSÃO - Nos termos, da escritura do 24º-Ofício de. Notas, de 25/3/85, Lª 3115, fls.190, a credora cedeu seus direitos / cred, digo, direitos decorrentes da hipoteca acima ao BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC nº 27.937.333/0001-06, com sede nesta cidade.// Rio de Janeiro, 18 de julho de 1985.....B\*

R-6/13.018 - COMPRA E VENDA - Pela mesma escritura, LUIS ANTÔNIO OZÓRIO e s/m NEUZA BERBERT OZÓRIO, venderam o imóvel à NOÊMIA ROSA TRINDADE, brasileira, separada consensualmente, professora, CPF nº 544.135.407-00, pelo valor de Cr\$29.863.461. Imposto de Transmissão: Guia nº 4.64/033991-3, de 03/07/85. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1985.....B\*

Av-7/13.013 - SUB-ROGAÇÃO - Ainda pela mesma escritura, a compradora subrogou-se na dívida hipotecária no valor de Cr\$29.693.461, a / ser paga com juros de 9% ao ano, e correção monetária, em 199 prestações mensais, a começar em 30/03/85. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1985.....B\*

Av-8/13.018 - FRE - O imóvel está inscrito no FRE 1340660, C.L.0120 6-2. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1985.....B\*

segue ficha 02

**1º SRI**

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO N.º 611517-2

Av.9/13018 - **RAZÃO SOCIAL**: - Nos termos do Ofício de 17/03/97, a credora hipotecaria passou a denominar-se "Banco BRJ S/A". Rio de Janeiro, 25 de março de 1997.-.....PSP.

R-10/13018 - **CESSÃO DE CREDITOS**: - Nos termos do Ofício de 17.03.97, Banco BRJ S/A, cedeu e transferiu à Caixa Econômica Federal, os créditos hipotecários decorrentes do R.3, Av.5 e Av.7, pelo valor de R\$28.772,77 em 09.08.95. Rio de Janeiro, 25 de março de 1997.-.....PSP.

Av.11/13018 - **CANCELAMENTO**: - Nos termos de petição de 16.6.97 hoje arquivada, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca e caução objeto do R.3, Av.5, Av.7 e Av.10. Rio de Janeiro, 04 de julho de 1997.-.....AL.

R-12/13018 - **VENDA**: - Por escritura de 07/05/99 do 10º Ofício Lº5864 fls.07/09, Noêmia Rosa Trindade já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a Fabian Rocha Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº782.581.897-00, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão pago em 07/05/99, pela guia nº572232, no valor de R\$800,00. Prot. nº231570 Lº1/AB fls.48. Talão nº313884. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2000.//.....LGO.

R-13/13018 - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular de 31/01/2001, o proprietário qualificado no R-11, vendeu o imóvel desta matrícula a Christiane Guimarães Leal, brasileira, solteira, programadora, inscrita no CPF sob o nº.021.091.857-83, pelo valor de R\$48.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 01/02/2001, pela guia nº.707488, no valor de R\$960,00. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2001.-.....MVG.

R-14/13018 - **HIPOTECA** - Pelo mesmo título do R-13, a adquirente deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau a Caixa Econômica Federal, CGC nº.00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$40.000,00, aos juros de 6,00% e 6,1677% ao ano, taxas efetiva e nominal, pelo prazo de 240 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 31/02/2001. Protocolo nº.234735, Lº.1-AB, fls.259, talão nº.317222. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2001.-...MVG.

R.15/13018 - **DESAPROPRIAÇÃO** - Nos termos do Ofício PG/PPD/FLC (MSMM) nº867 de 06.08.02 e em cumprimento ao Mandado da 7ª Vara de Fazenda Pública, assinado pela MM Juíza Drª Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves em 09.07.2002, contendo a sentença de 14/12/83, hoje arquivados, do terreno desta matrícula foi desapropriada uma área de 720,00m², em favor do Município do Rio de Janeiro, medindo de frente 117,90m à direita 6,10m, à esquerda 7,70m e aos fundos 119,62m, pelo valor de Cr\$6.572.405,00 a época. Protocolo 249961 fls. 74 Lº1-AF, talão 333318. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.\*\*\*\*\*jmt

Av.16/13018 - **ÁREA REMANESCENTE** - Pelo mesmo título do R.15, em virtude da desapropriação, o terreno desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente de 24.680,00m², medindo 110,25m de frente, 200,00m à direita, 247,90m à esquerda e aos fundos 119,62m. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.\*\*\*\*\*jmt

R.17/13018 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação sob o nº MAN.0017.001053-1/2009, da 17ª Vara Federal/RJ., assinado em 12/08/2009, pela Diretora da Secretaria. Maria Beatriz M. A. Madureira, extraído dos autos da Ação de Execução por Título

Extrajudicial, processo nº 0010198-54.2005.4.02.5101 (2005.51.01.010198-2 e ofício nº OFI.0017.000390-1/2012 de 10/10/2012, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, contra CHRISTIANE GUIMARAES LEAL, qualificada no R.13, contendo Auto de Penhora e Depósito de 25/08/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$56.975,12, tendo como fiel depositário do bem, CHRISTIANE GUIMARAES LEAL. Protocolo nº 358849, Lº 1-BE, fls. 133, Talão nº 448611. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2012. \*\*\*\*\*CG

R-18-13018 - **PENHORA**: - Nos termos do Mandado nº. 510008352588, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal desta Cidade, assinado eletronicamente pela analista judiciária, Cristina Lucia Seabra Iorio, por ordem da M.M. Juíza Federal, Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva em 04/08/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 0013348-62.2013.4.02.5101/RJ, movida pela FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em face de CHRISTIANE GUIMARAES LEAL, contendo Auto de Penhora e Depósito de 09/08/2022, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$28.842,01, não tendo sido nomeado o fiel depositário do bem. Protocolo nº.446592, Lº1-BY, fls. 282, talão nº.549917. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022. ////////////////////////////////////////////////////////////////////ANK

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO  
SUBSTITUTA  
MAT. 94/4.817

AV-19-13018 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante. (De acordo com art. 38 § 2º da Lei 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº.6370/202). Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022. ////////////////////////////////////////////////////////////////////ANK

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO  
SUBSTITUTA  
MAT. 94/4.817

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial:

|                                     |                            |                        |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | GERALDO MENDONÇA           | TITULAR MATR.: 06/1175 |
| <input type="checkbox"/>            | ROZALDO GRAEFF VIEIRA      | SUBST. MATR.: 94/4815  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | VERA L. GRAEFF MACEDO      | SUBST. MATR.: 94/4817  |
| <input type="checkbox"/>            | CRISTIANE VANDERLEI GÓES   | SUBST. MATR.: 94/4806  |
| <input type="checkbox"/>            | ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA | SUBST. MATR.: 94/11499 |
| <input type="checkbox"/>            | MARCUS FILIPE MAIA KLEM    | SUBST. MATR.: 94/11507 |

**1º SRI** PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Capital-RJ  
Rua Arquês Cordeiro, 486 - Meier  
CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ  
www.tari-rj.com.br  
Fones: (21) 2501-4529  
(21) 2581-1942  
092346A0201456

\*\*\* CERTIDÃO Nº 611517 \*\*\*

Conforme certificação acima mencionada, a presente certidão teve como data da Busca no Indicador Real até 09/09/2022 e data de selagem em: 09/09/2022

**Valores do Talão:**  
Cert.: R\$ 0.00    Leis.: R\$ 0.00    Total: R\$ 0.00  
Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEEC90718HPH  
Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**SELO VISTO**  
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - CAPITAL - RJ